

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Leis Municipais nº 7.137/2022 e nº 7.288/2022

VEREADOR: JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA

CPF N°: 104.403.624-90 MÊS/ANO: 11/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2°	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	3.000,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	11.500,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	6.200,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
	TOTAL	20.700,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas nas Leis Municipais nº 7.137/2022 e nº 7.288/2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 30 de novembro de 2024

Paturcher



DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (82)3312-5060

atendimento@sefaz.maceio.al.gov.b

Chave de Acesso da NFS-e

27043022238229046000150000000000003724122253312642

Número da NFS-e

Competência da NFS-e 30/11/2024

Número da DPS

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

fotografiacarolinecordeiro@gmail.com

Regime de Apuração Tributária pelo SN

11/12/2024 11:42:24

Data e Hora da emissão da DPS

11/12/2024 11:42:24

Inscrição Municipal

Inscrição Municipal

E-mail

Município

Maceió - AL

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada

pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 38.229.046/0001-50

104.403.624-90

Nome / Nome Empresarial CAROLINE BARBOSA CORDEIRO 10989634400

PIO XII, 639, JATIUCA

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

JOAO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA

Endereco

AV GENERAL LUIZ DE FRANCA ALBUQUERQUE, 10300, GUAXUMA

Não

CP

COFINS

joaovcatunda1@hotmail.com

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Município

Maceió - AL

Maceió - AL

Não Retido

Local da Prestação

Telefone

57035-560

CEP

Telefone

(82) 99124-5292

(82) 99809-4849

CFP

57038-800

Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e

cinematografia, inclusive revelação, ampliaç..

Código de Tributação Municipal 130 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Maceió - AL

Município de Incidência do ISSQN

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN

País da Prestação

Regime Especial de Tributação

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Descrição do Serviço

Nota referente a prestação de serviço de audiovisual ao Vereador João Catunda com registros fotograficos e videos de suas ações parlamentares para redes sociais no período do mês de novembro de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

BC ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL **IRRF**

PIS

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado

Retenção do PIS/COFINS

R\$

CSLL

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paturson

RECIBO

Recebi do Gabinete do Vereador João Victor Loureiro Pessoa Catunda a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), referente a prestação de serviço de audiovisual com o intuito de registrar suas ações parlamentares com fotografia para redes sociais no periodo de novembro de 2024.

Maceió, 30 de novembro de 2024

Caroline Barbosa Cordeiro CNPJ: 38.229.046/0001-50



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CAROL CORDEIRO - AUDIOVISUAL NOVEMBRO 2024



RELATÓRIO

Responsável pela cobertura audiovisual das ações parlamentares do vereador João Catunda, registrando fotos e vídeos que documentam sua atuação política. a captura, todo o material Após criteriosamente selecionado e editado utilizando ferramentas como Lightroom, Photoshop e CapCut. As imagens vídeos finalizados são enviados para a equipe de social media, que os utiliza no planejamento estratégico e nas publicações nas redes sociais vereador, garantindo uma comunicação visual.

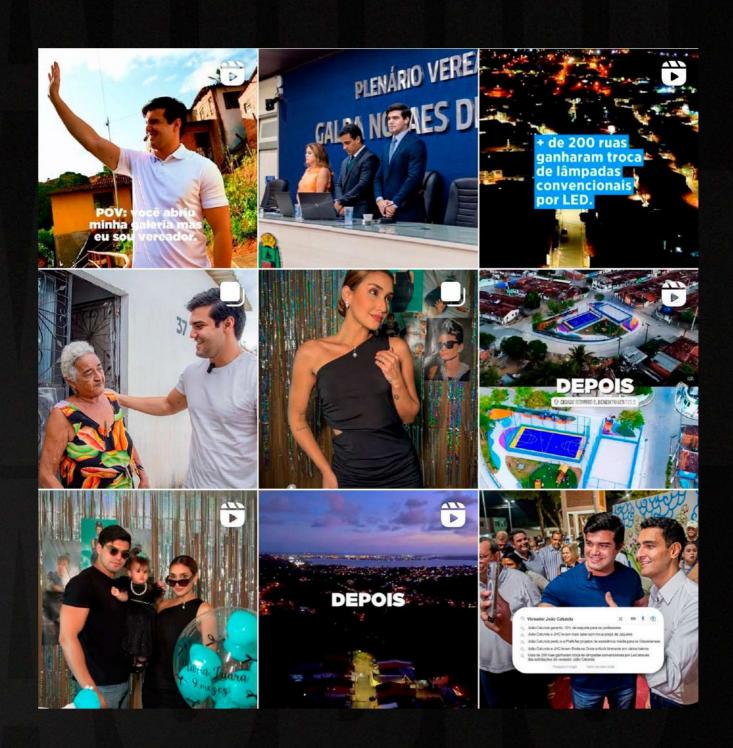








Paturda







Paturda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e 142

Código de Verificação 1ERQC6PFG

Emissão da NFS-e 13/12/2024 14:36

Série RPS

Tipo RPS

NFS-e Substituída

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 34.858.301/0001-72 Inscrição

WAVE MARKETING E ESTRATEGIA LTDA

Endereço AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA

3506 Número:

Bairro:

SALA 412 COND PREMIUM OFFICE QUADRA0346 LOTE 0169 UF: AL **MANGABEIRAS**

901457856

CEP: MACEIÓ 57037-285 Município: cecilia.vasco@globo.com

País:

Telefone: (82)99802-0017

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 104.403.624-90 Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: João Victor Loureiro Pessoa Catunda

Nome/Razão Social:

Complemento:

E-mail:

Endereço: AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Número:

10300

Complemento:

Bairro:

GUAXUMA

57038-800 CEP:

UF: AL

País: Brasil

Município: MACEIÓ E-mail:

Telefone:

Atividade Econômica

35.01 / 9002701 - atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

Discriminação do Serviço

prestação do serviço de assessoria e planejamento estratégico de comunicação de para o Vereador João Catunda no período de novembro de 2024.

L'aturster

Tributos Federais (R\$)			Valo	or Aproximado	dos Tributos (%)		
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Pre	stação de Serviços	Detalhamento de Valores (R\$)			
Código da Obra		Valor do Serviço	6.000,00		
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00		
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00		
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00		
Simples Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00		
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00		
Competência	12/2024	Base de Cálculo	6.000,00		
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	4,08		
Munícipio Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN	0,00		
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	6.000,00		

Outras Informações

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



RECIBO

Recebi do Gabinete do Vereador João Victor Loureiro Pessoa Catunda a importância de R\$6.000,00 (seis mil), referente a prestação do serviço de assessoria e planejamento estratégico de comunicação de para o Vereador João Catunda no período de Novembro de 2024.

Maceió, 28 de Novembro de 2024

Lorenna Novemento Materia

Lorenna Nascimento Monteiro



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Como gestora da equipe, coordeno os profissionais de comunicação, assegurando que estejam alinhados aos objetivos estratégicos. Isso inclui definição de metas no contexto do planejamento estratégico, onde também elaboro estratégias de comunicação e identifico claramente o público-alvo.

No aspecto político, forneço orientações claras ao Vereador para comunicação eficaz, oferecendo consultoria de posicionamento e estratégias políticas de comunicação. Minhas responsabilidades abrangem desde o acompanhamento estratégico das agendas até a aprovação de campanhas, cotação de orçamentos, e gestão de crises para preservar a reputação do Vereador, implementando planos de ação para minimizar danos e restaurar a confiança pública.

Maceió, 28 de Novembro de 2024

Lorenna Novemento Materia

Lorenna Nascimento Monteiro

Paturson



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA ELETRÔNICA - NFSA-e

NFSA-e 26

Código de Verificação 6YVCIZI4A

Emissão da NFSA-e 09/12/2024 14:46



Prestador de Servico

CPF/CNPJ: 073.668.064-04

ARTHUR ALLEX FELIPHE BARBOSA MORENO

Inscrição Municipal:

Endereço AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA

Complemento: 302

Nome/Razão Social:

CEP: 57035-250 Município: MACEIÓ eng.arthurmoreno@gmail.com

Inscrição

Número: 215

PONTA VERDE

País:

Bairro:

NIF:

Número:

Bairro:

País:

Telefone: (82)99609-4865

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 104.403.624-90

F-mail:

joaovcatunda1@hotmail.com

Nome/Razão Social: João Victor Loureiro Pessoa Catunda

Endereço: AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Complemento: 1803B

CEP:

F-mail·

57038-800 Município: MACEIÓ

UF: AL

UF: AL

10300

GUAXUMA

Brasil Telefone: (82)99809-4849

Atividade Econômica

1.03 / 1.03 - Processamento, Armazenamento Ou Hospedagem De Dados, Textos, Imagens, Vídeos, Páginas Eletrônicas, Aplicativos E

Discriminação do Serviço

Serviço prestado ao gabinete de João Victor Loureiro Pessoa Catunda no mês de novembro de 2024 referente ao estudo de personas alvos com base em dados

Extração de características do perfil perseguidor (vereador) e perfil alvo (eleitores) a partir de dados de engajamento da rede social, a saber Instagram. Estudo realizado para buscar os perfis de pessoas (eleitores) com base na construção de supermétricas (a partir de curtidas, comentários e congêneres); Construção de estratégia para coletar demandas para maximizar o alcance do melhor perfil, respeitando a coesão e coerência dos dados; aturda

Tributos Federais (R\$)				Valo	r Aproximado	dos Tributos (F	R\$)	
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Identificaçã	io Prestação de Serviços	Detall	Detalhamento de Valores (R\$)		
Código da Obra		Valor do Serviço	6.200,00		
Código A.R.T.		Retenções Federais	0,00		
Exigibilidade ISSQN		Outras Retenções	0,00		
Competência	12/2024	Base de Cálculo	6.200,00		
Munícipio Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	2,00		
3-1	(02/0 / /2	ISSQN	124,00		
Munícipio Incidência	MACEIÓ - AL	Valor Líquido	6.200,00		

Outras Informações

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RECIBO

Recebi do Gabinete do Vereador João Victor Loureiro Pessoa Catunda a importância de R\$ 6200,00 (cinco mil reais), referente a prestação do serviço de Extração de características do perfil perseguidor (vereador) e perfil alvo (eleitores) a partir de dados de engajamento da rede social, a saber Instagram. Estudo realizado para buscar os perfis de pessoas (eleitores) com base na construção de supermétricas (a partir de curtidas, comentários e congêneres); Construção de estratégia para coletar demandas para maximizar o alcance do melhor perfil, respeitando a coesão e coerência dos dados para o Vereador João Catunda no período de Novembro de 2024.

Maceió, 30 de novembro de 2024

Arthur Allex Feliphe Barbosa Moreno



Relatório

Atualização e Análise de Perfil

Por Arthur Moreno, Engenheiro e Analista de Dados.

NOV/2024



Análise de Perfil

João Victor Loureiro Pessoa Catunda, 28 anos, nascido e residente em Maceió-AL, vereador da cidade de Maceió-AL, na câmara presencialmente atua como 3º secretário da CMM e presidente da Comissão de Educação, ouvindo as demandas das comunidades *in loco* ou na sua sala na Câmara de Vereadores de Maceió. Virtualmente tem como principal canal de comunicação a rede social Instagram (Meta) e Twitter, além do canal principal da Câmara de Vereadores de Maceió no Youtube.

No Instagram sua conta tem apelo familiar, democrático, engajado, trabalhador, social, jovem, atlético, inovador, etc. No Youtube apresenta um perfil atuante, assíduo e sempre que pode vai ao púlpito defender suas ideias e crenças com clareza e eloquência, porém sem excessos. Sobretudo, as atenções deste relatório estarão sob a rede social pessoal e profissional do Instagram.



Instagram (Alvo — João Catunda)

"Juventude na política: Educação + Inovação"

Seu perfil no Instagram apresenta o selo de *verified*, com 49,2 mil seguidores, com 1502 publicações e segue aproximadamente 4,8 mil contas.







No período de 09 de novembro a 08 de dezembro, amostra deste relatório, o perfil alcançou 291 102 visualizações e 28 131 contas (aproximadamente houve uma baixa de 16% comparado com o período anterior), com 10,9% de não seguidores sem anúncios pagos, vide figura ao lado. Sobretudo, os Stories foram os protagonistas nesse relatório com 73,4% do engajamento.

O perfil de João Catunda mantem seus seguidores entretidos e engajados, com publicações matinais de atividades físicas e trabalho cíclicas, intercaladas com publicações de eventos da Câmara Municipal de Maceió. No mais, seu perfil apresenta seguidores majoritariamente feminino com a faixa etária entre os 18 a 54 anos, sobretudo de 25 a 34 é o seu maior público, como mostra a figura ao lado.

Majoriatariamente o Perfil do João Catunda continua a alcançar as principais cidades do estado de Alagoas, a saber: a cidade de Maceió com 75,3%, e Arapiraca aparece com 1,3%, em seguida vem Marechal Deodoro com 0,9%, seguidos de Rio Largo 0,8%.

Paturson





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

31 Código de Verificação

NIWZFYNYI

NFS-e

Emissão da NFS-e 06/12/2024 18:10



Série RPS

Tipo RPS

NFS-e Substituída

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 51.752.477/0001-64 Inscrição

901648057

Nome/Razão Social:

CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CORONEL PRESCILIANO SARMENTO

Número: 368

Endereço Complemento:

APT 1209 COND PARK BOA VISTA

Bairro:

País:

SÃO JORGE

MACEIÓ Município:

UF: AL

Telefone: (82)9816-0006

CEP: 57044-130 E-mail: vitoriafortecontabilidade1@gmail.com

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 104.403.624-90 Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA

10300

Endereço: AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Número: Bairro: País:

Telefone:

GUAXUMA

Complemento:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Brasil

CEP: 57038-800

E-mail:

joaovcatunda1@hotmail.com

(82)99809-4849

Atividade Econômica

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Tributos Federais (R\$)				Valo	or Aproximado	dos Tributos (%)	
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Pre	stação de Serviços	Detalhamento de Valores (R\$)			
Código da Obra		Valor do Serviço	5.500,00		
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00		
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00		
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00		
Simples Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00		
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00		
Competência	12/2024	Base de Cálculo	5.500,00		
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	5,00		
Munícipio Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN			
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	5.500,00		

Outras Informações

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO

Recebi do Gabinete do Vereador João Victor Loureiro Pessoa Catunda a importância valor total de R\$ 5.500,00 referente à prestação de serviços jurídicos no mês de novembro de 2024. Esta assessoria permitiu ao cliente navegar com segurança e assertividade pelas complexidades da legislação pública, maximizando seus interesses e assegurando a conformidade legal em todas as suas ações.

Maceió, 30 de novembro de 2024.

Caio Buarque

Paturson



Relatório Justificativo dos Serviços Prestados

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo justificar os serviços prestados e o valor cobrado por Caio Lucas Valença Costa Buarque Sociedade Individual de Advocacia em nome do cliente João Victor Loureiro Pessoa Catunda. No valor total de R\$ 5.500,00 referente à prestação de serviços advocatícios no mês de novembro de 2024.

2. Descrição dos Serviços Prestados

Continuação dos serviços de assessoria legislativa prestados ao cliente João Victor Loureiro Pessoa Catunda incluem uma série de atividades especializadas voltadas para a análise, acompanhamento e consultoria em matérias legislativas:

2.1. Análise de Propostas Legislativas

- Exame Técnico de Projetos de Lei: Análise detalhada de projetos de lei em tramitação no âmbito municipal, com o objetivo de avaliar seu impacto, constitucionalidade, viabilidade jurídica e efeitos práticos.
- Pareceres Jurídicos: Elaboração de pareceres técnicos sobre as propostas legislativas, identificando os potenciais riscos e benefícios para o cliente, além de sugerir eventuais emendas ou alterações que possam ser necessárias.

2.2. Acompanhamento do Processo Legislativo

- Monitoramento de Tramitação: Acompanhamento contínuo do processo de tramitação de projetos de lei de interesse do cliente, garantindo que todas as etapas legislativas sejam observadas e informando o cliente sobre o progresso.
- Participação em Audiências e Comissões: Representação do cliente em audiências públicas e comissões legislativas, onde as propostas de interesse estão sendo discutidas, defendendo os interesses do cliente e apresentando argumentações técnicas.





2.3. Consultoria em Matérias Legislativas

- Consultoria Preventiva: Oferecimento de orientações jurídicas preventivas para garantir que o cliente esteja em conformidade com a legislação vigente e que suas atividades sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas legais.
- Assessoria em Elaboração de Propostas: Apoio na formulação e redação de propostas legislativas que o cliente deseje apresentar, assegurando que essas propostas sejam juridicamente sólidas e adequadas ao ordenamento jurídico.

2.4. Interlocução com Autoridades e Partes Interessadas

 Relatórios e Briefings: Preparação de relatórios detalhados e briefings para manter o cliente informado sobre as questões legislativas relevantes, incluindo análises de impacto e recomendações estratégicas.

Os serviços de assessoria legislativa prestados foram realizados com o mais alto padrão de qualidade, garantindo ao cliente uma atuação eficaz e estratégica no ambiente legislativo. Esta assessoria permitiu ao cliente navegar com segurança e assertividade pelas complexidades do processo legislativo, maximizando seus interesses e assegurando a conformidade legal em todas as suas ações.

3. Valor Cobrado

O valor total de R\$ 5.500,00 foi estabelecido de acordo com a complexidade e a quantidade de serviços e momentos de reuniões e diligências. Este montante reflete:

- Experiência e Especialização: A remuneração pelo serviço leva em consideração a experiência e a qualificação do advogado responsável, Caio Lucas Valença Costa Buarque, que possui uma sólida trajetória na advocacia e uma reputação de excelência na prestação de serviços jurídicos.
- Tempo Dedicado: A execução dos serviços exigiu um tempo significativo de dedicação por parte do advogado, incluindo estudos aprofundados, participação em reuniões, desenvolvimento de estratégias legais e deslocamentos para audiências e outras diligências.





 Valor de Mercado: O valor cobrado está em conformidade com os parâmetros de mercado para serviços advocatícios de igual complexidade e natureza, garantindo que o cliente esteja pagando um valor justo e competitivo pelo serviço prestado.

4. Considerações Finais

Os serviços prestados foram integralmente realizados de acordo com os termos acordados entre as partes, atendendo às expectativas do cliente e respeitando as normas éticas e técnicas da advocacia. O valor reflete de maneira justa e proporcional o trabalho desenvolvido, garantindo a satisfação do cliente e a qualidade dos serviços prestados.

Este relatório é apresentado para fins de comprovação e esclarecimento dos serviços prestados, justificando assim o valor cobrado.

Maceió, 30 de novembro de 2024.

OAB/AL 17.832



